



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA Nº 131/2019 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

***Dispõe sobre a designação
de Servidor para fiscalização de
Contratos Administrativos.***

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos nomeado através da Portaria nº 099/2019, de 01/08/2019, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em 01 / 11 / 2019
De quem: Diego
Edição: Ano 11 - Nº 0437
Jandra Rivette mat. 353